



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.001/2018 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 02/01/2019 às 23h59min do dia 03/01/2019**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 28 de dezembro de 2018

Adão Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

1950

GUARACI

1954